

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Construção da Praça Dona Brígida

ENDEREÇO: Rua Dona Brígida, Centro, Ibiaçá/RS

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Ibiaçá/RS

Área: 2.016,70 m²

1. APRESENTAÇÃO

Este memorial descreve materiais e métodos para obra de construção da Praça Rua Dona Brígida, localizada na Rua Dona Brígida, centro, em Ibiaçá-RS. Esta praça busca revitalizar uma área que hoje é subutilizada devido a falta de infraestrutura.

2. INTRODUÇÃO

Com o objetivo de fixar as condições gerais e específicas que deverão ser obedecidas na elaboração da obra, as presentes especificações acompanham os elementos gráficos do Projeto Arquitetônico e seus detalhes. Todos os elementos do projeto executivo complementam-se, e por isso não devem ser utilizados independentemente, e sim em conjunto.

Quaisquer divergências entre as medidas verificadas entre os desenhos, as cotas, e as especificações, ou onde estas especificações forem eventualmente omissas, ou em caso de dúvidas quanto a sua interpretação ou na das peças gráficas, deverá ser consultada a equipe técnica da Prefeitura que se pronunciará quanto aos esclarecimentos devidos.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1. Canteiro de Obras

A empresa executora das obras será responsável pela montagem, manutenção e desmontagem do canteiro de obras, bem como pelos EPIs e condições de trabalho de seus funcionários, conforme exigências da legislação, devendo manter o espaço de obra sempre limpo e organizado. Após a conclusão

das obras a área de instalação do canteiro deverá estar em boas condições, sem ônus ao contratante.

3.2. Limpeza do Terreno

O lote que receberá a obra deverá estar limpo, para isso, deverá ser executada raspagem da vegetação existente e ser feita a limpeza de qualquer entulho que existir no terreno, antes da locação da obra.

3.3. Aterramento

Deverão ser feitos os aterros nos locais onde necessário para deixar a pavimentação em nível. A terra para o aterramento deverá ser fornecida no local da obra pela Prefeitura Municipal de Ibiacá. A empresa vencedora da licitação será responsável por todo restante do serviço de aterramento (espalhamento, compactação, etc. A terra deverá ser socada em camadas de no máximo 20 cm, a fim de obter um bom grau de compactação.

3.4. Locação da Obra

Deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo-se os recuos projetados. A locação deverá ser feita pelo processo de tábuas corridas, sendo definidos claramente os eixos de referência.

O nivelamento da obra deverá ser acompanhado pelos profissionais responsáveis pela execução e fiscalização da obra, a fim de que seja garantida a acessibilidade ao espaço externo e interno.

4. PAVIMENTAÇÃO

4.1. Regularização

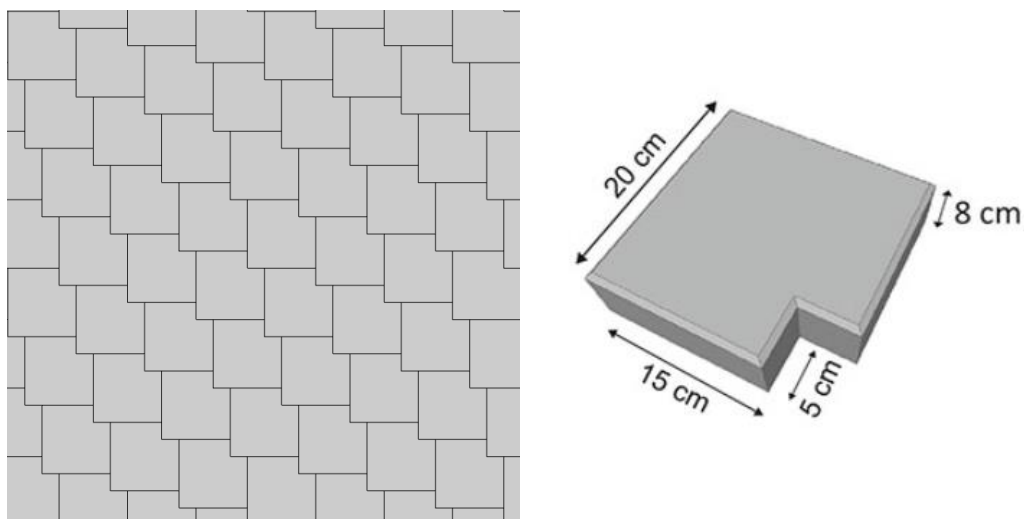
Deverá ser feita a regularização e compactação da base onde será feita a pavimentação. Deverá ser executada camada de brita graduada, camada qual deverá ter espessura de 10cm.

Após deverá ser espalhada base em pó de pedra, com espessura de 7cm, a qual deverá ser compactada com placa vibratória.

4.2. Piso Intertravado

Após preparo da base, deverá ser executada a pavimentação, conforme medidas marcadas em projeto. Deverá ser instalado piso intertravado de concreto, dimensão 20x15x5 cm, espessura 5 cm. A instalação será em paginação do tipo escamada.

Parte do piso intertravado será em cor natural, e parte será pigmentado em cor grafite, conforme indicado em projeto.



Dimensões e forma de assentamento do piso intertravado

4.3. Rejuntamento

Após instalados os pisos intertravados, deverá ser feito o rejuntamento da área. O rejuntamento deverá ser feito aplicando camada de areia sobre o piso. Essa camada de areia deverá ser varrida em ambos os sentidos para que penetre bem nas frestas entre as peças de piso intertravados, fazendo assim sem travamento.

5. PERGOLADOS

5.1. Sapatas e Pilares

Inicialmente, deverá ser realizada a marcação do local dos pergolados, conforme previsto em projeto. Após, deverá ser executada sapata isolada em cada pilar dos pergolados, com concreto FCK 30MPA.

Nas sapatas, deverão ser instalados os pilares pré moldados, com profundidade conforme indicação do fabricante.

5.2. Pergolados

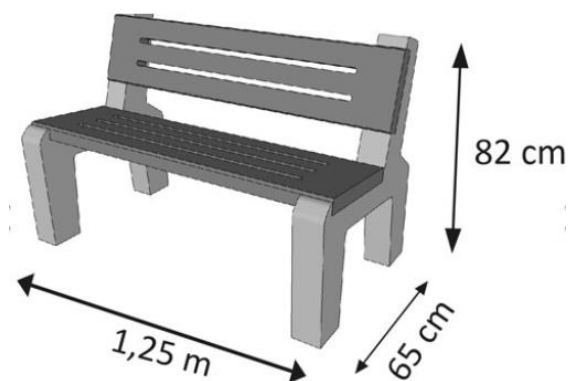
Serão executadas duas unidades iguais de pergolado de concreto pré-moldado, conforme o projeto, em dimensões de 3,60x3,50m. Todas as peças deverão ser pintadas com tinta especial em base PU, na cor amadeirada.

Os pilares deverão ter seção 20x20cm, as terças deverão ter seção de 9x20x360cm, e os caibros deverão ter seção de 8x15x350cm. Todas as peças deverão ser pintadas com tinta especial em base PU, na cor amadeirada.

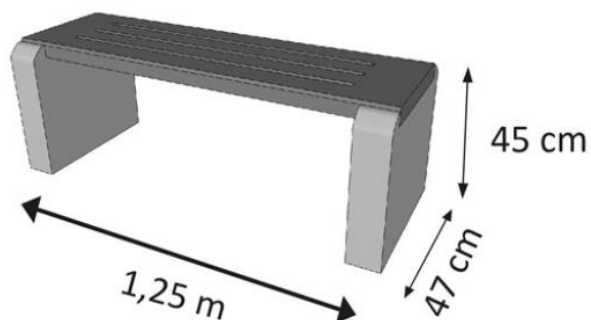
6. MOBILIÁRIO URBANO

Deverão ser instalados bancos e mesas conforme previstos em projeto, conforme especificações abaixo:

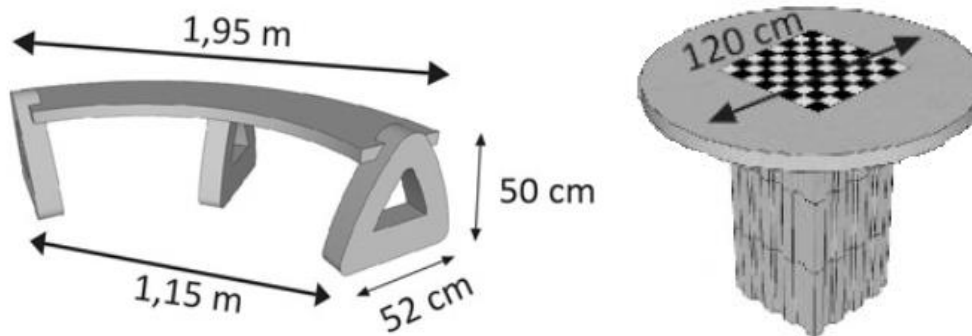
Banco com estrutura e encosto em concreto armado, dimensões 125x82x65cm, pintado com duas demãos de tinta, assento cor amadeirado.



Banco em concreto armado, sem encosto, dimensões 125x47x45cm, pintado com duas demãos de tinta, assento cor amadeirado



Conjunto de mesa e bancos todo em concreto, com tabuleiro xadrez, pintado com duas demãos de tinta, assento dos banco cor amadeirado. Capacidade até quatro pessoas.



Mesinha baixa formada com bloco de concreto vazado e dentado e tampo de concreto de diâmetro de 80cm pintado cor amadeirado

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A estrada de energia será com cabo 10mm, disjuntor 50A, vinda do poste mais próximo. As instalações deverão ser feitas todas subterrâneas, conforme indicação do projeto elétrico.

As instalações deverão ser separadas em circuitos para melhor controle do sistema, e o acionamento das luminárias será por meio de rele fotoelétrico.

Os postes de iluminação serão metálicos, terão altura de 3,00m acima do nível do solo, e devem seguir as orientações do detalhamento técnico que consta no projeto. Todos os postes deverão ser instalados em chumbadores instalados em sapatas metálicas. A ligação dos cabos de energia deverá ser feita com auxílio da instalação de um balde de inspeção ao lado de cada poste.

8. PAISAGISMO

O paisagismo será a última etapa a ser concluída, visando a finalização da obra. Deverá ser realizado o plantio de grama em leivas, com o preparo adequado do nível da base. Também deverá ser realizado o plantio das espécies de arbustos indicadas em projeto e orçamento, e feito o espalhamento da areia na área do playground.

9. LIMPEZA DA OBRA

A obra deverá ser entregue limpa, e em condições de pronta utilização.

Ibiaçá – RS, 05 de setembro de 2023.

Ana Luci Panisson Moro
Arquiteta CAU-RS A94649-4

Ulisses Cecchin
Prefeito Municipal